

PORTARIA Nº454/2023

Santo Antônio do Descoberto, 04 de setembro de 2023.

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ELZANI SILVA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA, e dá outras providências".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. ELZANI SILVA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 553.947.955-68, ocupante do cargo de Professor PEF-IV 40H PÓS-D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 3.861,31
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 965,32
Quinquênio (25%)	R\$ 965,32
Adicional de Tempo de Serviço (11%)	R\$ 424,74
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 6.216,70</b>

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022

**Jozelia Francisca de Souza**  
Gestora da Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº 2.861/2022